



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro - CEP: 38700-052 - Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3821.8455 - Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br - E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 362/2021

AUTOR: Vereador Daniel Amorim Gomes

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/ PROVIDÊNCIA:

Repintura das ciclofaixas, conforme as normas do CONTRAN, nos locais em que estão apagadas, e colocação de segregadores (tachões refletivos), em toda a extensão das duas pistas da Avenida Fátima Porto.

JUSTIFICATIVA:

Visando estimular o uso do transporte de bicicletas, por ser mais saudável e sustentável, e também objetivando garantir maior segurança aos que trafegam por essas vias, faz-se necessária a repintura das ciclofaixas conforme normas do CONTRAN, nos locais em que estão danificadas (apagadas) e/ou são inexistentes, bem como a colocação de segregadores (tachões), em toda a extensão das duas vias da Avenida Fátima Porto.

Cumprе salientar que a adoção de tal medida se revela imprescindível à segurança dos ciclistas e encontra amparo normativo na legislação local, bem como no art. 24, II, do Código de Trânsito Brasileiro, segundo o qual: "Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;".

Contando com o deferimento de tão importante medida para a população patense, desde já antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 18 de junho de 2021.


Daniel Amorim Gomes
Vereador

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 24/6/2021, por 14 votos.


Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

DESPACHO/PROVIDÊNCIAS DA AUTORIDADE DESTINATÁRIA: